

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41.3.00019886
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2006

1. Data, hora e local: 29 de setembro de 2006, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, situada na Rua Emílio Bertolini, 100, Sala 01, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. Presenças: Acionistas representando de 54,15% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Registrada também a presença (i) do Sr. Ricardo Scalzo, membro do Conselho Fiscal, para atendimento ao disposto no art. 164 da Lei n.º 6.404/76; (ii) do Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.281.922/0001-70 (“Apsis”); e (iii) dos Srs. Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone e Alexandre de Jesus Santoro, representantes da Logispar, qualificada no item 5.2 abaixo.
3. Mesa: Sr. Wilson Ferro de Lara, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário.
4. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, e nos jornais Gazeta Mercantil-SP e Indústria & Comércio de Curitiba, nas edições dos dias 14, 15 e 18 de setembro de 2006. Publicado, ainda, para atender às Instruções CVM 319/99 e 358/02, Fato Relevante nos jornais Gazeta Mercantil-SP e Indústria & Comércio, nas respectivas edições de 12 de setembro de 2006 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição de 14 de setembro de 2006.
5. Deliberações: Tomadas pela unanimidade dos acionistas votantes presentes, conforme votos apresentados, os quais se encontram arquivados na sede da Companhia:
 - 5.1 Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
 - 5.2 Ratificar a indicação e contratação, anteriormente feita pela administração da Companhia, da Apsis, empresa especializada que realizou a avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da subsidiária integral da Companhia, **Logispar Logística e Participações S.A.**, companhia fechada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3470, Sala 04, Água Verde, CEP 80.240-041, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.469.006/0001-09, NIRE 41 3 0002033 7, (“Logispar”), para fins de sua incorporação pela Companhia.
 - 5.3 Aprovar, sem qualquer ressalva, o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Logispar a ser vertido para a Companhia, elaborado pela empresa especializada acima indicada, o qual indica ser de R\$ 74.390.329,41 (setenta e quatro milhões, trezentos e

noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) o montante global do patrimônio líquido da Logispar a ser vertido para a Companhia, a valor contábil, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da Logispar na data-base de 31 de agosto de 2006, na forma detalhada no laudo de avaliação ora aprovado (Anexo I).

- 5.4 Aprovar, em todos os seus termos e condições, sem qualquer ressalva, o Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Logispar, celebrado em 11 de setembro de 2006 (“Protocolo e Justificação”) (Anexo II).
- 5.5 Aprovar a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Logispar, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, sendo certo que a Companhia sucederá a Logispar em todos seus bens, direitos e obrigações.
- 5.6 Consignar que, considerando que a Logispar é subsidiária integral da Companhia, sua incorporação será realizada sem aumento do capital social da Companhia, operando-se mera substituição do ativo representado pelo investimento da Companhia na Logispar pelos elementos ativos e passivos constantes do patrimônio da Logispar.
- 5.7 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da operação de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Logispar, podendo, inclusive, celebrar instrumentos de alteração de contratos sociais de sociedades das quais a Logispar seja acionista ou sócia quotista, na qualidade de sucessora da Logispar.
- 5.8 Conselho Fiscal da Companhia, conforme registrado na ata da reunião realizada em 11 de setembro de 2006, emitiu opinião favorável (i) à celebração dos Protocolos; (ii) à aprovação do Laudo preparado pela Apsis; e (iii) à aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação.
6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. Acionistas: 01. JUDORI ADM. EMP. E PART S.A.; 02. EMERGING MARK CAPITAL INVESTMENTS, LLC; 03. GRUCAI PARTICIPACOES S.A.; 04. LATIN AMERICAN GROWTH CAPITAL; 05. RALPH PARTNERS I, LLC; 06. DELARA BRASIL LTDA; todos representados por seu bastante procurador Sr. Anderson Henrique Prehs; 07. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF, representada por seu bastante procurador Sr. Marcos Rocha de Araújo; 08. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, representada por seu bastante procurador Sr. Deivis Marcon Antunes; 09. AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - GLOBAL SMALL CAPITALIZATION FUND; 10. AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - NEW WORLD FUND; 11. BELL ATLANTIC MASTER TRUST; 12. BRAZIL VALUE AND GROWTH FUND; 13. BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; 14. BT PENSION SCHEME; 15. COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; 16. COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES’ RETIREMENT SYSTEM; 17. COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA STATE EMPLOYEES’ RETIREMENT SYSTEM; 18. DAILY ACTIVE EMERGING MARKETS SECURITIES LENDING COMMON TRUST FUND; 19. ESSEX COUNTY COUNCIL; 20. FIDELITY ADVISOR*

SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR EMERGING MARKETS FUND; 21. FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND; 22. GE INVESTMENTS FUNDS, INC.; 23. GLOBAL INVESTMENT FUND; 24. HOUSTON FIREFIGHTERS RELIEF AND RETIREMENT FUND; 25. IBM SAVINGS PLAN; 26. JANUS ADVISER INTERNATIONAL GROWTH FUND; 27. JANUS ADVISER SERIES CONTRARIAN FUND; 28. JANUS ADVISER SERIES ORION FUND; 29. JANUS ASPEN SERIES - INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO; 30. JANUS INSTITUTIONAL INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO; 31. JANUS ORION FUND; 32. JANUS OVERSEAS FUND; 33. JANUS VENTURE FUND; 34. JANUS WORLD FUNDS PLC - US VENTURE FUND; 35. MARVIN & PALMER EMERGING MARKETS EQUITY LIMITED PARTNERSHIP; 36. MORGAN STANLEY OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND; 37. RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; 38. ROYAL MAIL PENSION PLAN - 208713-0; 39. ROYAL MAIL PENSION PLAN - 208983-4; 40. SEI INVESTMENTS CANADA COMPANY/SOCIETE DE PLACEMENTS SEI CANADA; 41. SMALLCAP WORLD FUND, INC; 42. SSGA EMERGING MARKETS FUND; 43. TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; 44. THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS; 45. THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND A SUB FUND OF FIRST STATE INVESTMENTS ICVC; 46. VAN KAMPEN SERIES FUND, INC., VAN KAMPEN EMERGING MARKETS FUND; 47. VANGUARD EMERG.MKTS STOCK INDEX FD; e 48. VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC. Demais presentes: Sr. Ricardo Scalzo, Conselheiro Fiscal; Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, representante da empresa avaliadora Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone e Alexandre de Jesus Santoro, Diretores da Logispar Logística e Participações S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 29 de setembro de 2006.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado